



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano III - Edição nº 00276 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31628CBEA756E3C666C3CD57C5C5F87F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 185/2013 de 18 Novembro de 2013 - Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr^a. Edna Ferreira Alves, em virtude de Aposentadoria ter sido concedida em 30/08/2013 conforme carta do INSS datada de 28/09/2013 e, Benefício nº. 1611147821 Constando na mesma, tempo de contribuição de: 21 anos 05 meses e 29 dias.
- Portaria Municipal nº 082/2013 de 18 de Novembro de 2013 - Concede Licença maternidade a funcionária Sr^a. Claudia da Silva Ferreira, Professora por um período de (04) quatro meses, tendo início em 06 de novembro, e finalizando em 06 de março de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- Pregão Presencial 021/2013. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2013
DE 18 NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Concessão de Aposentadoria: **EDNA FERREIRA ALVES**
Benefício nº. 161.114.782-1
NIT: 1900435030-9
CTPS Nº. 021811/00001-BA
Especie nº. 41

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr^a. **EDNA FERREIRA ALVES**, portadora do **CPF: 134.904.435-00** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida em 30/08/2013 conforme carta do INSS datada de 28/09/2013 e, **Benefício nº. 1611147821** Constando na mesma, tempo de contribuição de: 21 anos 05 meses e 29 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela
Servidora Sr^a. **Claudia da Silva Ferreira**, protocolado em 18 de novembro de
2013, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Claudia da
Silva Ferreira, Professora** por um período de (04) quatro meses, tendo início
em 06 de novembro, e finalizando em 06 de março de 2014, com fundamento na
seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 06 de
novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PREGÃO PRESENCIAL 021/2013

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Pregão Presencial 021/2013, no dia 03/12/2013, as **09:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, tendo como objeto a aquisição de **02 (dois) veículos automotor destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor do Edital: R\$ 100,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail prefeiturlicitacao2013@yahoo.com.br – Cafarnaum-BA, 19/11/2013 – Sara Barros de Araújo – Pregoeira.